

Em 04/04/02

Câmara Legislativa do Distrito Federal
 Gabinete do Deputado Leonardo Prudente – PMDB

Ao Protocolo Legislativo para o Poder Executivo
 seguida à CAF.

Em 04/04/02 INDICAÇÃO Nº 1900/2002
 (Autoria: do Deputado Leonardo Prudente)

Stamar Pinheiro Lima
 Chefe da Assessoria da Planeta

“Sugere ao Poder Executivo Providências no sentido de transferir a Rodoviária Central para outro local.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art.143 , do seu Regimento Interno sugere ao Poder que desenvolva estudos no sentido do descongestionamento do Plano Piloto deslocando parte da Rodoviária Central de Brasília para outro local, articulado com a Rede do Metrô e principais linhas do Eixo Taguatinga - Ceilândia – Samambia – Gama - Luziânia, especialmente a área próxima da Estação Park-Shopping, no Setor de Múltiplas Atividades Trecho 3 – Lote 5.

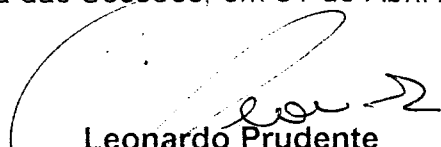
JUSTIFICATIVA

O elevado crescimento do Distrito Federal e seu Entorno, com uma população em torno de três milhões ou mais de pessoas, com um índice de um veículo para cada três pessoas é inusitado e exige providências. Até hoje não existe nenhum programa visível de desconcentração de atividades e veículos no Plano Piloto. O ponto de partida para tal descentralização será a construção de um novo complexo administrativo, provavelmente em Águas Claras, conforme Projeto que já apresentei à Casa, com a reconcentração das atividades de Governo fora do Plano. Também se faz necessário repensar a questão do custo social que implica morar no Plano Piloto. Há cidades em que medidas fiscais reorientaram totalmente o processo de ocupação e moradia para evitar o congestionamento insuportável. A circulação também deve estar nesta Agenda. A construção do Metrô traz a possibilidade de se pensar na re-divisão das linhas da Rodoviária Central de modo a permitir, sem ônus para o passageiro que necessita vir ao Plano , uma nova Estação que atenda os fluxos da banda ocidental do Distrito Federal, a saber, aquelas populações que se encontram no Eixo Taguatinga-Ceilândia-Samambaia-Gama e Luziânia. A Indicação em pauta dá início a tal discussão determinando a realização de Estudos que visem a esta possibilidade. O ideal seria uma situação onde só aportassem à Rodoviária Central do Plano Piloto os ônibus que tragam passageiros para o Plano Piloto deslocando todas as denominadas baldeações para Rodoviárias Intermediárias.

PROT. LEGISLATIVO
 IND 1900/02
 C. J. R. ITA

Pelo exposto solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente indicação.

Sala das Sessões, em 01 de Abril 2002.



Leonardo Prudente
Deputado Distrital - PMDB

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
IND. n.º 1900 / 02
Dia n.º 02 R 17A